

Se por Lá apparecer ..... dezejarey q Se prendão, e q Se uze com elles .....

Deos gd.<sup>e</sup> a VM.<sup>cc</sup> ..... de Março de 1771 // Dom Luiz Ant.<sup>o</sup> de Souza // S.<sup>r</sup> Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> .....

**Para o Guardião de S. Fran.<sup>co</sup> desta Cid.<sup>e</sup>**

O Pleno Conhecimento, q tenho da grande Capacidade, e Letras do Rd.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> M.<sup>e</sup> Fr. Joaq.<sup>m</sup> de S. Jozé Sylva, e não dever Eu fiar as deligencias do Real Serviço de outra qualquer peSsoa, em q.<sup>m</sup> chegão os Editaes da Meza CenSoria, e Real Decretos, q decla-rão os Livros prohibidos, e materias Reprovadas, que delles Se devem Separar, Sendo este negocio de tanta importancia, não po-derey achar peSsoa mais idonea do que o d.<sup>o</sup> Rd.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> ..... p.<sup>a</sup> esta delig.<sup>a</sup> e porisso ..... e Encarrego della, p.<sup>a</sup> q venha a este Collegio ..... Exame na Livraria delle, a ver Se Se achão as materias, que Se Contêm no Referido Edital.

V. R.<sup>ma</sup> ..... e por Serviço de S. Mag.<sup>o</sup> dispenSe o d.<sup>o</sup> ..... p.<sup>a</sup> ..... executar a deligencia, de que por Esta .....

Deos gd.<sup>e</sup> a V. R.<sup>ma</sup> S. Paulo ..... R.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> P.<sup>e</sup> Guardiãõ, Fr. Jozé de ..... Mayor ..... m.<sup>to</sup> obrig.<sup>do</sup> e fiel ..... Luiz Ant.<sup>o</sup> de Souza //

**Para o Juis das Mediçoens de Taubaté =**

Visto (como me consta) que na prezença de VM. houve ra-zoens pezadas entre o Cap.<sup>am</sup> Joze Correya Leme Marzagão e o Cap.<sup>am</sup> Antonio Joze da Mota Sem Embg.<sup>o</sup> de q. eu mandara pren-der esta na Caza da Camara pela queixa que tive de Ser o Meo agressor como agora por novas informações se me informa que em quanto as palavras que houve de parte a parte ficarão nisso iguaes se acaso he certo o referido VM. chame da minha p.<sup>te</sup> para os fazer Amigos, e quando não, esteja nos termos habeis VM me infr.<sup>e</sup> visto ..... na sua preezña Deos gd.<sup>e</sup> a VM. S. Paulo a 8 de Março de 1771 D. Luis Antonio de Souza S.<sup>r</sup> Ajud.<sup>e</sup> Christovão Jo.....

**Para o Ouv.<sup>or</sup> de Parnaguá, do Secretr.<sup>o</sup> =**

O Ill.<sup>mo</sup>, Ex.<sup>mo</sup> Sn<sup>h</sup>. General me ordena diga a VM.<sup>cc</sup> ..... Esta, mande fazer publico posto d....., que pela Junta da Real Fazenda ..... Se hão de Rematar os officios de toda a Capitania, e q VM.<sup>cc</sup> lhes Signale p.<sup>a</sup> Recorre-rem ao d.<sup>o</sup> Tribunal, o tempo que prudentemente julgar hé bast.<sup>e</sup> para Virem a esta Cidade: E ultimam.<sup>te</sup> ordeno a VM.<sup>cc</sup>, que não



ConSinta Se demore algum em vir cumprir com a devida obrigação desta Rematação, Sem o que, por nenhum principio, os admitirá nas Serventias de quaes q.<sup>r</sup> Officios. Deos gd.<sup>e</sup> a VM.<sup>ces</sup> S. Paulo a 14 de Março de 1771 // S.<sup>r</sup> Ouv.<sup>or</sup> pela Ley da Comarca de Paraguá // Thomaz Pinto da S.<sup>a</sup> //

**P.<sup>a</sup> a Camr.<sup>a</sup> da Faxina =**

Recebo a Carta de VM.<sup>ces</sup> de 13 do Corrente, e nella admiro o dizerem-me VM.<sup>ces</sup> o grd.<sup>e</sup> dez.<sup>o</sup> q tenho do bem Spiritual, e temporal dos Povos deSsa V.<sup>a</sup> Sendo VM.<sup>ces</sup> os pr.<sup>os</sup> que pela razão de .....rem, e por Cabeça de disturbios, são .....turbaõ todo ESse bem.

O Rd.<sup>o</sup> Vigr.<sup>o</sup> ..... deo á Suplica intempestiva, q .....rão, p.<sup>a</sup> terem Vigr.<sup>o</sup> da Vara, com ..... juizo q tem p.<sup>a</sup> Conservar Em paz .....do, e VM.<sup>ces</sup> fizerão a d.<sup>a</sup> Supplica ..... Capacidade, q lhes aSSiste, p.<sup>a</sup> ..... Vezinhos, q tem eSsa V.<sup>a</sup> em Co .....bação. Deos gd.<sup>e</sup> a VM.<sup>ces</sup> S. Paulo ..... de Fever.<sup>o</sup> de 1771 // D Luiz Ant.<sup>o</sup> de Souza // S.<sup>rs</sup> Juizes ordin.<sup>os</sup>, e mais Off.<sup>es</sup> da Camr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Faxina //

**Para o Comd.<sup>e</sup> da Praça**

VM tanto q. receber esta daqui por diante passe as ordens necessarias para que todas as Cartas que chegarem nas embarcaçoens lhe sejam apresentadas na forma que sempre se praticou nessa Praça e as q. pertencerem aos moradores dessa V.<sup>a</sup> VM lhas entregue logo com o protesto de que se troucerem dentro cartas q houverem de vir para Serra acima venhão estas com todas as mais que se acharem soltas pelo Sold.<sup>o</sup> de avizo em direitura a este Palacio; pena de seis mezes de gales aos transgressores, ou de desterro para fora da Cap<sup>nia</sup> conforme a qualidade da pena q. se achar comprehendida S. Paulo a 23 de Março de 1771 = D. Luiz Antonio de Souza = ..... Cap.<sup>am</sup> Comd.<sup>e</sup> M.<sup>el</sup> Borges da Costa =

.....**circular para todos os Cap.<sup>es</sup> Mores** .....  
.....**stancia da Ordem abaixo declarada**

VM logo q. receber esta sem mais demora fara escolher .....  
..... huma das Companhias da Ordenança de seo districto em cada huma dellas hum homem com ..... pouco mais ou menos q. contem o papel junto q. he a sustancia da Ordem de 28 de Mayo do año preterito q já a VM fez expedir. Com declaração q. aqueles em q VM fazer eleição esses mesmos he que hão de ser remetidos em os trocar — nem livrar por outros porq. isso so a mim pertence; e estes os remeterá V.M. a esta Praça com as claresas

